

LEI Nº 959 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

(Revogada pela Lei nº 3.405/2018)

~~O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE~~: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:

~~Art. 1º~~ Fica considerado de Utilidade Pública o "Instituto e Orfanato São José", entidade mantenedora à Associação São Vicente de Paula, fundada em 27/11/1944, e devidamente registrada no cartório do 1º Ofício desta Comarca, em seu livro de Pessoa Jurídica.

~~Art. 2º~~ Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 31 de dezembro de 1970.

~~ANTONIO LEMOS JÚNIOR~~
~~Prefeito Municipal~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.